

Ituiutaba, 28 de março de 2023

OFÍCIO Nº 265/2023/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 106/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 0106/2023, referente a indicação, CM/048/2023 de autoria do ilustre vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, foi informado pelo departamento de esportes, que no presente momento a demanda não será possível ser atendida pois não dispõem de saldos orçamentário e financeiros para acobertar a presente despesa, conforme processo administrativo nº 5086/2023.

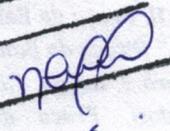
Atenciosamente,


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.

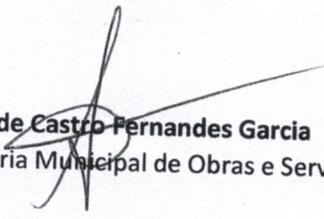
Recebi 29/03/2023

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação do ilustre vereador, solicito que seja encaminhado ao Departamento de Esportes, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba, 15 de março de 2023


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

À SMOSU:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador *Vilsomar Paixão do Amaral Villano*. Destacamos a **importância do esporte e do lazer para uma condição física saudável da população**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de **mais apoio e investimento neste setor**, já que **dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas**. Estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um **atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, **principalmente em uma fase econômica como esta que nosso país e o mundo têm vivenciado**.

Ressaltamos que já encontram-se instaladas “Academias ao Ar Livre” nas seguintes localidades: *Avenida José João Dib / Marginal (duas academias), Bairro Bela Vista, Bairro Brasil (anexo ao Campo Society), Bairro Buritis, Bairro Marta Helena, Bairro Nova Ituiutaba, Bairro Satélite Andradina, Bairro Sol Nascente II, Bairro Jardim Europa II, Praça do Bairro Alcides Junqueira, “Pracinha da Cultura” (Praça do Bairro Natal / antiga Estação Cidadania – Cultura / antigo CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados), Praça do Bairro Platina e Praça dos Trabalhadores*.

Destacamos que essas “Academias ao Ar Livre” são **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar**, com uma **contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba**. Face ao exposto, ressaltamos que, no momento, não será possível atender à reivindicação de construção de Academia ao Ar Livre na Praça Boa Vista, no Bairro Novo Horizonte.

(27/03/2023)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer